



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 204

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Veralice Ribeiro de Souza referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020.

A representante do estabelecimento Veralice informou que Empresa do gênero alimentício situado no terminal rodoviário de São Carlos, venho por meio desta solicitar autorização para funcionamento com as portas fechadas com entrega delivery.

Parecer : Por se tratar de uma concessão pública, enviar carta de anuência da empresa que administra o terminal Rodoviário pelo email rt.penela@gmail.com

São Carlos, 19 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19